




COMARCA DE MURIAÉ
SECRETARIA DO JUÍZO DA VARA CRIMINAL
Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros
Rua Arthur Bernardes 123 – Centro – Muriaé-MG

CERTIDÃO

MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS,
Gerente de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Muriaé/MG,
em pleno exercício de minhas funções e na forma da lei, etc...

Certifico, atendendo a requerimento escrito de **MARCOS LUCINDO FUMAGALI**, que compulsando os autos de nº 0439.14.009595-1 verifiquei que o feito origina-se do Inquérito Policial 257/2014, PCnet 2018-439-002890-001-007417662-95 que versa sobre o cometimento em tese dos tipos penais descritos no artigo 33, caput e art. 35, na forma do art. 40, V, da Lei 11343/06 por Marcos Lucindo Fumagali e outros. Certifico que o fato ocorreu em 09 de junho de 2014 e que o inquérito policial foi distribuído em 09 de julho de 2014. Certifico também que, em 23 de julho de 2014, o Ministério Público ofereceu denúncia que foi recebida em 1º de setembro de 2014. Certifico ainda que o réu Marcos Lucindo Fumagali foi notificado em 29 de julho de 2014 e interrogado em Audiência de Instrução e Julgamento em 02 de outubro de 2014. Certifico, ainda, que em 08 de janeiro de 2015 foi proferida sentença condenando o referido acusado a uma pena de 05 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão e 583 dias-multa com regime inicial semiaberto. Certifico, ainda, que o réu Marcos Lucindo interpôs recurso de apelação contra a referida sentença em 09 de janeiro de 2015, sendo negado provimento ao citado recurso em 28 de junho de 2016. Certifico, por fim, que os autos transitaram em julgado em 08 de agosto de 2016. Dou fé.

Muriaé, 02 de julho de 2024


Maria do Amor Divino da Silva Rocha Vasconcelos
Gerente de Secretaria
PJPI 203729